



OFÍCIO Nº 205/2025 – GP

Mariópolis, 19 de setembro de 2025

A comissão de:

Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável

Encaminhamos respostas ao Ofício nº 07/2025 relacionados ao PL nº 44/2025 sobre destinação de área para programas/serviços públicos de educação ambiental e proteção animal, observando os itens:

1. Quanto os recursos financeiros:

- a) Não
- b) Sim
- c) Não sabemos com precisão, estima-se mínimo que deverá ficar entre 5 a 10%

2. Sobre programas ou serviços públicos específicos que estão previstos para serem implantados na área:

- a) Não
- b) Agricultura e Meio Ambiente

3) Com relação a proteção animal:

- a) O município estuda a possibilidade de viabilizar a edificação de estrutura necessária para o tratamento de animais doentes e para a castração.
- b) Direta de necessária, com parcerias, se possível
- c) Sem previsão de contratação
- d) A pretensão atual para cães e gatos





e) o município pretende implantar um programa que atenda ao interesse público, sendo necessário e possível e poderá contar com a participação de parceiros com o setor privado

f) A princípio para o objeto pretendido não há esta previsão.

3. Se haverá construção no imóvel desapropriado

a) Previsão de estrutura conforme relatado no item 2

b) O município pretende viabilizar convênio para a construção de estruturas necessárias

4. Como será dividido o uso da área entre os programas de proteção animal e os projetos de educação ambiental?

Não há definição ainda, avançando a aquisição será estudado a melhor forma de maximizar a utilização.

5. Sobre projetos técnicos de implantação e manutenção das atividades propostas:

Não há técnicos responsáveis e definidos. O estudo preliminar e identificação da área foi no próprio departamento e administração municipal.

Seguimos a disposição mais maiores esclarecimentos



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro V. dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR

